

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LO) e a Lei Municipal Nº 922/2010, de 23 de março de 2010 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências e **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas para SAMU; nomeia os membros de Comissão Especial para a Seleção Pública Simplificada e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial para a Seleção Pública Simplificada, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da referida Comissão da Prefeitura Municipal de Macaparana/PE, destinado ao preenchimento de vagas para o SAMU.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento da Seleção Pública Simplificada.

**Público. Parágrafo Único** - A Comissão Especial da Seleção Pública Simplificada, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital da Seleção Pública Simplificada.

**Art. 3º** - A Comissão terá como integrantes os Servidores: **Presidente: Priscila Karolina Francisca da Silva – CPF/MF Nº 074.025.874-52, Membro: Kassandra Vanessa da Silva Oliveira – CPF/MF Nº 045.533.824-82, Membro: Sumair Macedo Cavalcante – CPF/MF Nº 131.819.394-04.**

**§ 1º** - A Comissão terá como Presidente a Servidora **Priscila Karolina Francisca da Silva – CPF/MF Nº 074.025.874-52**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Seleção Pública Simplificada, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana/PE, em 01 de junho de 2016.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.**



**PAULO BARBOSA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**